

ATA DE JULGAMENTO

Processo 0094/18 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM IMPLANTAÇÃO DE SAME DIGITAL E ARMAZENAMENTO EM CLOUD PARA FUABC - AME SANTO ANDRÉ.

Ao
Departamento de Compras

Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, precisamente às 11:20 horas, na sala de Reuniões, à Av. Capitão Mário Toledo de Camargo, nº 3330, nesta cidade. Os membros da Comissão de Julgamento, Carla Silva Gomes, Edna Vitória Doconski e Eliete Catalani, deram início aos trabalhos de julgamento do objeto do expediente acima epigrafado, apurando-se neste ato, que o certame foi devidamente publicado pela Fundação do ABC, no entanto apenas 02 (duas) empresas apresentaram envelope proposta que foram protocoladas tempestivamente, sendo elas: GREEND TECNOLOGIA LTDA e PHYRUS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LDTA-ME.

Após análise das propostas acostadas ao feito, pelas empresas participante deste certame, sendo este do tipo "menor preço global", passamos a deliberar o quanto segue:

a) Pela habilitação das empresas participantes do certame.

Sendo assim, e não havendo impedimento legal passamos a demonstrar os valores apresentados:

- **GREEND TECNOLOGIA LTDA**, no importe de R\$ 8.174,51 (oito mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos) mensais, perfazendo o valor para 12 (doze) meses de R\$ 98.094,12 (noventa e oito mil e noventa e quatro reais e doze centavos) e

parcela única referente a configuração de projeto no importe de 18.050,00 (dezoito mil e cinquenta reais);

- **PHYRUS CONSULTORIA E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA LDTA-ME**, no importe de R\$ 13.450,00 (treze mil, quatrocentos e cinquenta reais) mensais, perfazendo o valor para 12 (doze) meses de R\$ 161.400,00 (cento e sessenta e um mil e quatrocentos reais) e parcela única referente a configuração de projeto no importe de 26.000,00 (vinte e seis mil reais);

Assim, esta Comissão de Julgamento delibera pela convocação da empresa **GREEND TECNOLOGIA LTDA**, para apresentar a documentação exigida no item 4.0 do Memorial Descritivo, eis que apresentou menor proposta entre as empresas participante do certame, no importe global de 116.144,12 (cento e dezesseis mil, cento e quarenta e quatro reais e doze centavos).

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado, respeitando o prazo recursal.

Nada mais havendo a observar, foi lavrada a presente ata em cumprimento aos dispositivos legais e regulamentares, que depois de lida vai assinada pelos membros da Comissão de Julgamento.

Santo André, 22 de outubro 2018 às 11:53.

CARLA SILVA GOMES

Carla J. Gomes

EDNA VITÓRIO DOCONSKI

Edna Vitorio Doconski

ELIETE CATALANI
